



Edital nº 134/2025

SESSÃO ORDINÁRIA

De 28 de fevereiro de 2025 às 09:00 h

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27 e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no **Auditório da Escola Horácio Bento Gouveia – Estrada da Liberdade, nº 1**, (nº 1 do art.º 28 do Regimento), no dia **28 de fevereiro, pelas 09:00 horas**, a qual se iniciará com a leitura resumida do expediente, seguida do período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, ao abrigo do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 2. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação - Mapa de Desempenho Orçamental 2024, ao abrigo do disposto na al. l) do nº 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12/09.
- 3. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação - Orçamento Suplementar 2025 – Alteração Modificativa, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/09.
- 4. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação – Aprovação do Projeto Final do Regulamento Municipal de Proteção Civil do Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 5. Apreciar e eleger** um Representante das Juntas de Freguesia, ao abrigo do disposto na al. i) do art.º 41º da Lei 27/2006, de 03/07.
- 6. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação - Plano de Ação do Instrumento Territorial Integrado da Área Urbana Funcional do Funchal (ITI FNC), a celebrar entre a CMF e o IDR, IP_RAM, ao abrigo do disposto na al. k) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 7. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação - Autorização da Abertura de um Procedimento por Concurso Público Limitado por Prévia Qualificação para Concessão de Exploração de Espaço Comercial Destinado a Estabelecimento de Restauração e Bebidas, ao abrigo do disposto nas als. i) e p) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 8. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação – Aprovação do Projeto Final de “Regulamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos e Atividades Ruidosas do Município do Funchal”, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 9. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação - Aprovação do Projeto Final de Regulamento do Prémio Literário Cidade do Funchal, Edmundo Bettencourt, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.



10. Apreciar e votar a Proposta de Deliberação – Aprovação do Projeto Final do Regulamento de Funcionamento da Biblioteca Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

11. Apreciar e votar a Proposta de Deliberação – Aprovação do Projeto Final do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais à Aquisição de Habitação e à Reabilitação Urbana por Jovens no Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

12. Apreciar e votar a Proposta de Deliberação – Projeto do Regulamento do Cartão do Múncipe do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

13. Apreciar e votar a Proposta de Deliberação – Designação dos Júris de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 13º da Lei 49/2012, de 29/08.

14. Apreciação do Relatório Anual de Atividades referente ao ano 2024, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Funchal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 32º da Lei n.º 147/99 de 1/09.

Nesta sessão da assembleia existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para www.funchal.pt), com indicação do assunto que pretendem abordar até às 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 20 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia

José Luís Nunes